

DECRETO Nº 3.922, de 19 de novembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-34.175,00 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33903900	010000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	33903900	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	011548	1.665,00

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	010101	30.000,00
1.19.0.12.365. 8021.2048	33903900	011548	410,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.391. 8007.2225	33903900	010000	1.000,00
TOTAL			34.175,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122. 8021.1021	33903000	011548	12.075,00
1.19.0.12.365. 8021.1042	44905200	010101	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
1.30.0.13.392. 8007.1114	44905100	010000	2.100,00
TOTAL			34.175,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal